

COMUNICADO DA CONGREGAÇÃO

A Congregação reuniu-se extraordinariamente no dia 09/04/2020 para analisar decisões e orientações assumidas pela FEUSP relativamente às atividades remotas dos/as docentes com suas turmas no período de isolamento social. Tal reunião se justificou pela necessidade de, a cada momento, refletirmos sobre a situação e os impactos cotidianos que a pandemia provoca em todos/as e em cada um/a de nós.

A Congregação entendeu que:

- a) os princípios estabelecidos na reunião de 17/03/2020 com as chefias de departamento, presidências das comissões estatutárias, coordenações das CoCs, CCIInt e Comissão de Estágios, (colegiado posteriormente denominado *Comissão de Acompanhamento e Gestão Acadêmica da FEUSP*) e informados à comunidade não estão em desacordo com os diferentes posicionamentos e formas de tratar a questão pelo corpo docente, como evidenciado em vários relatos feitos na reunião pedagógica realizada no dia 06/04/2020.
- b) as diferentes experiências e compreensões da situação, tanto de docentes quanto de estudantes, revelam a dificuldade de se propor uma conduta única para interação remota.

Assim, julgou importante firmarmos compromisso em relação aos seguintes pontos:

1. O reconhecimento do caráter imprevisível da situação criada pela pandemia permite à comunidade FEUSP tomar posições momentâneas e admitir que essas decisões estarão sujeitas a revisões constantes dada a dinamicidade e velocidade das mudanças.
2. O inusitado da situação leva a FEUSP a incentivar e acolher toda a diversidade de formas de lidar com o presente momento, o que não exclui a realização de atividades e encontros não presenciais que possam ser aproveitados num possível retorno às aulas, desde que tudo seja acordado com o conjunto dos/as estudantes da turma.
3. Reiterar o princípio de que nenhum/a estudante matriculado/a seja obrigado/a ou coagido/a a participar de qualquer tipo de atividade e, igualmente, nenhum/a

docente seja forçado/a a realizar atividades que não deseje ou não esteja em condições de fazê-lo.

4. Acenar com a possibilidade de reposição integral das aulas, ressaltando a importância que damos, na FEUSP, ao fato de que a experiência acadêmica é fundamentalmente presencial e que vai além do aprendizado dos conteúdos programáticos, sendo necessário aguardar um cenário mais propício para sabermos como será a reposição e a concessão do tempo adequado para isso.
5. Assegurar que todo/a estudante terá o direito de ter o seu caso particular analisado pelo/a professor/a ou pelo colegiado cabível, de forma a evitar qualquer espécie de prejuízo.
6. Guardadas as características individuais e as singularidades das disciplinas, os/as professores/as serão incentivados/as a buscar formas alternativas para interagirem, ouvirem e debaterem com suas turmas os temas de suas disciplinas ou outros que venham a eleger como prioritários durante o período de isolamento, devendo ser priorizados o bem-estar coletivo e a formação intelectual.
7. Em nenhuma hipótese, as atividades propostas significam a conversão automática de disciplinas presenciais em EaD. Como se sabe, essa modalidade requer recursos, estrutura e condições inexistentes.

São Paulo, 14 de abril de 2020.



Marcos Garcia Neira
 Diretor da FEUSP
 NF: 1487600